

dos candidatos aprovados nos procedimento concursais a seguir identificados, para preenchimento de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, abertos por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* 146 de 01 de agosto de 2016.

Procedimento concursal, com caráter excecional, para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Condução e operação de viaturas municipais — máquinas especiais).

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Fernando de Almeida Nunes — 17,75 valores
Floriano Ferreira Nogueira — 11,72 valores

Procedimento concursal, com caráter excecional, para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Fiel de armazém)

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Sandra Maria Rodrigues dos Santos — 16,14 valores
Manuel António Marques da Silva — 14,60 valores

Procedimento concursal, com caráter excecional, para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (área de Economia, Gestão, Administração Pública ou área similar).

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Rosa Marisa Gomes Geraldo — 17,66 valores
Nuno Tiago Ferreira Marques Costa — 14,40 valores
Teresa Margarida da Silva Lopes Pereira — 14,21 valores
Miguel Ângelo Pataco Tomás — 13,55 valores
Cindy Sofia dos Santos Alves Ribeiro Sabença — 13,28 valores
André Filipe Casqueira Guimarães — 13,18 valores
Bruno David dos Reis Sol — 12,18 valores
Elsa Marina Marques dos Santos — 10,78 valores
Pedro Ribeiro Soares dos Reis — 10,60valores

Procedimento concursal, com caráter excecional, para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico (área de informática)

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Tiago José Fernandes Ferreira — 15,30 valores

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público que as Listas de Ordenação Final dos Candidatos aprovados se encontram afixadas nas Instalações da Câmara Municipal e publicitadas na página eletrónica do Município em www.cm-albergaria.pt.

16 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

310182472

MUNICÍPIO DE ALMADA

Edital n.º 53/2017

Pedro Luís Filipe, Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu Despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

Para os efeitos do n.º 4 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal de Almada, na reunião extraordinária de 15 de junho de 2016, deliberou submeter a discussão pública a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas.

O período de discussão pública decorrerá durante 20 dias, 5 dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série.

A alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas, estará disponível para consulta:

Nas instalações dos Serviços Municipais de Obras Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico — Avenida Nuno Álvares Pereira, 67, 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9 e as 15 horas).

Nas instalações da União das Freguesias União das Freguesias Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas — Rua Liberato Teles 6-A, 2800-291 Almada, no horário de expediente (Segunda a sexta: 9h-12h30 e das 13h30-17h).

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

13 de janeiro de 2017. — O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças, *Pedro Luís Filipe*.

310183614

Edital n.º 54/2017

Pedro Luís Filipe, diretor municipal de administração geral e finanças, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu Despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

Para os efeitos do n.º 4 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal de Almada, na reunião extraordinária de 15 de junho de 2016, deliberou submeter a discussão pública a delimitação da Área de Reabilitação Urbana e o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Simples da Sobreda.

O período de discussão pública decorrerá durante 20 dias, 5 dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série.

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana e o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Simples da Sobreda, estará disponível para consulta:

Nas instalações dos Serviços Municipais de Obras Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico — Avenida Nuno Álvares Pereira 67, 2800-181 Almada, no horário de expediente (Segunda a sexta: 9h — 15h).

Nas instalações da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda — Rua do Vale Linhoso 6-A, 2819-502 Sobreda, no horário de expediente (Segunda a sexta: 9h — 12h30; 14h -17h).

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

13 de janeiro de 2017. — O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças, *Pedro Luís Filipe*.

310183663

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 972/2017

Consolidação Definitiva da Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos, torno público que, considerando o interesse na prossecução das atribuições deste Município e visando uma articulação eficiente dos meios, autorizei, por meu despacho datado de 03 de janeiro de 2017, proferido ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, do assistente operacional Dário Isidro Colaço, com efeitos a 18 de dezembro de 2016.

11 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

310175044